Circular n.º 075 /2022 – CIE/NIT

Osasco, 30 de Março de 2022.

Prezados (as) Srs. (as) Gestores (as),
Prezados (as) Srs. (as) Supervisores (as) Ensino;

Assunto: Comunicado CITEM/DEINF/CGAB 006/2022 - Censo Escolar – Coleta de dados 1° etapa Matrícula Inicial 2022 – Sistema de Cadastro de Escolas**.**

Em conformidade com o comunicado em epígrafe, o Centro de Informação Educacional e Matrícula – CIE, por meio do Núcleo de Informação Educacional e Tecnologia – NIT, informa que conforme estabelecido em Portaria MEC nº 264, de 26 de março de 2007 como data base, a última quarta-feira do mês de maio de cada ano (25/05/2022). Solicitamos que verifiquem e atualizem os dados do sistema de Cadastro de Escolas para que sejá realizado a migração do dado real e fidedigno ao sistema Educacenso.

O Sistema Cadastro de Escolas sofreu alterações nos campos abaixo, com a finalidade de atender a solicitações de novas informações para o censo escolar de 2022:

- Nova Aba Convênios e Parcerias
- Novas Dependências Físicas
- Nova opção de Material de Apoio

*Tutorial com detalhamento de cada uma dessas alterações segue anexo a esta circular.

Ressaltamos a necessidade de uma atenção especial a algumas solicitações de maior demanda neste período:

- Alteração de Endereço
- Alteração de Funcionamento
- Alteração de Patronímico
- Alteração de Mantenedor

- Informações de Contato
- Gestor da escolar

Encaminhamos em anexo, um tutorial com passo a passo e procedimento das solicitações de demandas.

Salientamos que os dados lançados até a data de referência do Censo Escolar (25/05) serão considerados. Contudo, solicitamos que levem em consideração o prazo final (30/04) para envio de alterações e homologações do SCE para migração dos dados da matrícula inicial do Censo Escolar 2022, permitindo assim uma validação mais veraz dos dados informados.

Atenciosamente,

Pedro H. P. Rodrigues	Nádia Ap. Lopes de Camargo
Diretor Técnico I – NIT/OSC	Diretor Técnico II - CIE/OSC

De Acordo:
William Ruotti
RG 27.266.156-9
Dirigente Regional de Ensino